



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - Análise dos documentos complementares de habilitação - VIA DIRETA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

7 de agosto de 2024 às 09:57

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 046/2023 (SEI nº 2023/000008927-00) da Licitante que aderiu ao cadastro de reserva do certame sob análise, Empresa VIA DIRETA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia/hoje, **08/08/2023, às 10:00h**.

Atenciosamente,

 **HABILITAÇÃO_PE046TJAM2023_atualizada_assinada-assinado.pdf**
8571K

Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

7 de agosto de 2024 às 14:12

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Segue manifestação desta SETIC:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

R= Sim, atendem.

- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

R= Confirmamos com os emitentes dos atestados que os mesmos são válidos e o objeto descrito atende ao Termo de Referência, conforme informação abaixo:

ATESTADO 1 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS (ADAF) - Em contato com o Sr Alexandre Matos através do telefone 99115-4103 foi possível confirmar o atestado de capacidade técnica

ATESTADO 2 - SEDUC - Em contato com o Sr Helder através do telefone 9202-0977 foi possível confirmar o atestado de capacidade técnica.

ATESTADO 3 - SEMED - Em contato com o Sr Ailton através do telefone 8842-1382 foi possível confirmar o atestado de capacidade técnica

- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Não se aplica.

Destarte, os documentos apresentados pela empresa, em fase de habilitação, evidenciando-se unicamente os de competências desta Secretaria, atendem aos requisitos técnicos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	RODRIGO DOS SANTOS MARINHO DIRETOR SETIC/COMARCAS DO INTERIOR - PROJUDI E-MAIL: RODRIGO.MARINHO@TJAM.JUS.BR TEL: (92)2129-6631 / 98231-9433 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
--	--

Importante: Para continuar esta comunicação, favor utilizar a opção "Responder para todos" ou enviar também para "suporte.interior@tjam.jus.br", para fins de garantia da continuidade da prestação de serviço por toda equipe.